



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5
Atos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.434, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.963,31 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.541, de 08/05/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0262 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0034 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 104.751,09

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0036 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 67.896,64

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0053 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 43.632,00

Ficha: 0282 - Funcional: 10.302.0075-2.905

3.3.90.32.00 - 05 - 312.0051 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....

.....R\$ 51.683,58

Total do Recurso.....

.....R\$ 267.963,31

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.435, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.542, de 08/05/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0088 - Funcional: 12.365.0116-1.554

4.4.90.51.00 - 08 - 213.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar pelo artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0086 - Funcional: 12.365.0116-1.517

4.4.90.52.00 - 08 - 213.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.436, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.543, de 08/05/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0108 - Funcional: 12.365.0116-2.911

3.3.50.39.31 - 08 - 213.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Fundação Gil Pimentel - Reforma.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar pelo artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0091 - Funcional: 12.365.0116-1.615

4.4.50.39.15 - 08 - 213.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Fundação Gil Pimentel Moura.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.437, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.544, de 08/05/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0246 - Funcional: 10.301.0075-1.041

4.4.90.52.00 - 08 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar pelo artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0270 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 08 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.438, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.545, de 08/05/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 1107 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 08 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/04/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0561 - Funcional: 27.812.0046-1.708

4.4.90.52.00 - 08 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.713, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 18/05/2023, a Portaria nº 43.650, de 08/05/2023, que designou a Sr.^a **Viviane Barros da Costa Pereira**, matrícula 5346/1, Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativas, referência AS1, lotado na ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA para substituir o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/1, Secretário de Administração.

Lins, 11 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretário de Administração - Interina

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações, para a **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LORENA SIMPSON PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO REFERENTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A "PARADA LGBTQIAP+",** firmado com a empresa **ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Lins, 17 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- **ANDERSON LIMA MONTEIRO**, proprietário(a) do imóvel de código 03-449-043-000, na cidade de Lins;
- **ANTONIO PINHEIRO NETO**, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-032-000, na cidade de Lins;
- **EVERSON PALMEIRA ROCHA TEODORO DOS REIS**, proprietário(a) do imóvel de código 04-562-006-000, na cidade de Lins;

• **GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, proprietário(a), **ADEMILSON ALVES DA SILVA**, compromissário(a) do imóvel de código 04-421-001-000, na cidade de Lins;

• **GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, proprietário(a), **CELSO APARECIDO RODRIGUES**, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-031-000, na cidade de Lins;

• **JHON LUCA MARIN LUCIANO**, proprietário(a) do imóvel de código 03-449-044-000, na cidade de Lins;

• **JOSE REAL CONSTANTINO**, proprietário(a) do imóvel de código 02-094-004-000, na cidade de Lins;

• **LARA CARDOSO DE SOUZA**, proprietário(a) do imóvel de código 02-181-015-000, na cidade de Lins;

• **LB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, proprietário(a), **JOSE ORLANDO MARTINS DOS SANTOS-ESPOLIO**, compromissário(a) do imóvel de código 02-328-023-000, na cidade de Lins;

• **LB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, proprietário(a), **JOSE ORLANDO MARTINS DOS SANTOS-ESPOLIO**, compromissário(a) do imóvel de código 02-329-020-000, na cidade de Lins;

• **LEONARDO ALVES TEIXEIRA -ESPOLIO**, proprietário(a), **ANTONIO APARECIDO PECANHA**, compromissário(a) do imóvel de código 02-050-001-000, na cidade de Lins;

• **LUIS FERNANDO DE FARIA POÇAS**, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-004-000, na cidade de Lins;

• **MARIA CLAUDIA RUBIM DA SILVA**, proprietário(a) do imóvel de código 02-059-001-000, na cidade de Lins;

• **OSWALDO ALVES LEITE-ESPOLIO**, proprietário(a) do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;

• **SAMARA CAMPOS DE SOUZA**, proprietário(a) do imóvel de código 03-443-015-000, na cidade de Lins;

• **SILVANA CRISTINA NICHIO COSTA**, proprietário(a), **JANAINA LOURDES DOS SANTOS**, compromissário(a) do imóvel de código 04-447-009-000, na cidade de Lins;

• **STHEFANI DE OLIVEIRA SILVA**, proprietário(a) do imóvel de código 04-562-017-000, na cidade de Lins;

• **TAKUO NISHIMURA-ESPOLIO**, proprietário(a) do imóvel de código 02-275-006-000, na cidade de Lins;

• **TEREZINHA GUEDES DE ARAUJO**, proprietário(a) do imóvel de código 04-410-007-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 15 de maio de 2023.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 17 de maio de 2023

Ofício-Circular nº 23/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 6ª Sessão Solene, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo **dia 26 de maio, sexta-feira**, às 20h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor Pastor Marcos Dias da Silva, o Título de “**Cidadão Linense**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Perim
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 6 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 17 de maio de 2023

Ofício-Circular nº 22/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 16ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 22, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 90/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 6.711,57, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 103/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 96/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 109/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 97/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 11.296,82, destinado à aquisição de materiais de consumo para o Corpo de Bombeiros de Lins. (Publicação nº 110/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 100/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.358.315,42, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 113/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 101/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 68.000,00, destinado à implantação do Programa Estadual “COZINHALIMENTO”. (Publicação nº 114/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 102/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado à construção de dois vestiários, reforma da quadra e fachada da EMEF “Profª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno”. (Publicação nº 115/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 104/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 117/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 98/23 – VER. TANIA BUENO

Denomina “Ana de Campos Silva” a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela. (Publicação nº 111/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

pela atenção,

Antecipamos os melhores agradecimentos

Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 7 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 84/23 – EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 24 e 25/05/23.

- PL 103/23 – MESA ADMINISTRATIVA

Regulamenta a gratificação do Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, conforme Resolução nº 487, de 08/05/23.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 31/05/23.

- PL 107/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 31/05/23.

C. M. de Lins, 17 de maio de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 8 de 12

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.046

CONSIDERANDO o Requerimento nº 87/2023, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária realizada em 15/05/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 87/2023, a Senhora Vereadora **Maria Solange Garcia- SOL**, proceder viagem a São José do Rio Preto/SP, com ônus para esta Câmara, com veículo próprio, para participar do evento **Desenvolve Mulher Sustentável**, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em parceria com as **Secretarias de Estado da Mulher; Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial; de Políticas para a Mulher e a agência Desenvolve SP**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de maio de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de maio de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 9 de 12



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.047

CONSIDERANDO o Requerimento nº 90/2023, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária realizada em 15/05/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 90/2023, a Senhora Vereadora Carolina Souto, proceder viagem a São José do Rio Preto/SP, com ônus para esta Câmara, com veículo próprio, para participar do evento **Desenvolve Mulher Sustentável**, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em parceria com as Secretarias de Estado da Mulher; Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial; de Políticas para a Mulher e a agência Desenvolve SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de maio de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de maio de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 10 de 12



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.048

CONSIDERANDO o Requerimento nº 88/2023, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária realizada em 15/05/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 88/2023, o Senhor Vereador Wesley de Madureira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, com veículo próprio, para participar de reunião na ALESP, com o Excelentíssimo Senhor Oséias de Madureira, Deputado Estadual, tratando sobre solicitações de Emendas Parlamentares, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, Secretário da Pasta, tratando sobre a contemplação do município de Lins no Programa "Cidade Acessível" através de um veículo Van adaptado com acessibilidade, com finalidade de atender aos usuários dos serviços de políticas públicas de Assistência Social.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de maio de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de maio de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 11 de 12



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.049

CONSIDERANDO o Requerimento nº 89/2023, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária realizada em 15/05/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 89/2023, o Senhor Vereador **Tutty Pereira**, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar da posse do Conselho Estadual da Juventude, no Palácio dos Bandeirantes, bem como acompanhar alguns alunos da Escola Cívico Militar de Lins, a fim de solicitar, junto ao Governador do Estado, uma nova escola, para o nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de maio de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de maio de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1314

Página 12 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 16 de maio de 2023

Ofício nº 20/23-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temõs a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 1º **quadrimestre do exercício de 2023**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 31 de maio, quarta-feira, às 19h**, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente da Câmara Municipal


Maria Solange Garcia - SOL
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC